



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

112

DECRETO Nº 2059, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1201, de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 56.540,13 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
25	3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas	R\$	4.540,13
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
34	3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.304.0103.2053.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
132	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	6.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	303.000-Vigilância em Saúde		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
166	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	3.500,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
224	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	500,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	12.306.0104.2028.0004-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
229	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.099-Merenda Escolar Federal		
	12.306.0104.2028.0005-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
233	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Minist. Educação		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
263	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	15.000,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

113

01-Tesouro
110.000-Geral

021001 SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES,
LAZER E TURISMO

288 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

01-Tesouro
110.000-Geral

TOTAL R\$ 56.540,13

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de recursos financeiros proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:

020101 CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

16 3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$ 2.000,00

01-Tesouro
110.000-Geral

34 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições R\$

01-Tesouro
110.000-Geral

020203 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS

55 4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais R\$ 18.500,00

01-Tesouro
110.000-Geral

020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

67 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 3.540,13

01-Tesouro
510.000-Assistência Social

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2059.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

136 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
303.000-Vigilância em Saúde

020602 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

167 3.3.90.36.00-OUTROS Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 1.000,00

01-Tesouro
220.000-Ensino Fundamental

020605 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

12.306.0104.2028.0005-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

231 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.500,00

01-Tesouro
110.000-Geral

021001 SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

114

	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
280	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	5.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
292	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	5.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
300	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	5.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL..... R\$	56.540,13	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de setembro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO